



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 de 20 de agosto de 2025

Convocação da 3ª Audiência Pública para Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação (PME) de Caém – BA (Decênio 2014-2024).

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 149 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 150 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 294.872,48 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

AVISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 005/2025

Credenciamento de pessoas jurídicas regularmente constituídas e registradas no Conselho Regional de Odontologia (CRO/BA), para a prestação de serviços odontológicos de moldagem, confecção, instalação e ajustes de próteses dentárias, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Caém/BA, com execução sob demanda e mediante solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 de 20 de agosto de 2025

ASSUNTO: Convocação da 3ª Audiência Pública para Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação (PME) de Caém – BA (Decênio 2014-2024).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Nacional nº 13.004/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) Lei nº 455, de 22 de Maio de 2014, alterada pela Lei nº 671, de 16 de novembro de 2023 que institui o Plano Municipal de Educação e a Lei nº 692, de 02 de outubro de 2024, e em conformidade com o Art. 9º, inciso VI da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que estabelece a obrigatoriedade de avaliação periódica dos planos de educação pelos entes federativos, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** a todos os interessados para a:

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DECENAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DE CAÉM – BA (DECÊNIO 2014-2024)

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A audiência pública será realizada no dia 27 de agosto de 2025, das 08h00 às 18h00, no Auditório Manoel Gonçalves Moreira.

2. DOS OBJETIVOS:

A 3ª Audiência Pública da Educação tem como objetivos:

I – **Socializar**, de forma clara, acessível e participativa, os resultados consolidados no Relatório Final de Monitoramento e Avaliação Decenal do Plano Municipal de Educação de Caém - BA, apresentando dados, evidências e reflexões sobre os avanços, limitações e desafios verificados na implementação das 20 metas e suas 149 estratégias, para apreciação e validação pela sociedade.

II – **Reafirmar** o compromisso com a escuta pública, o controle social e a corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil, reconhecendo o PME como política de Estado orientadora das ações educacionais do município.

III – **Subsidiar** a construção do Novo Plano Municipal de Educação (2026–2036), utilizando os resultados da avaliação como base estratégica para o planejamento educacional da próxima década, alinhado às demandas territoriais, às diretrizes nacionais e ao direito constitucional à educação.

IV – **Fortalecer** a cultura da avaliação como prática democrática e pedagógica, voltada à qualificação da gestão educacional, à tomada de decisões informadas e à construção coletiva de uma educação pública equitativa, inclusiva, de qualidade social e transformadora.

3. DO PÚBLICO CONVOCADO E CONVIDADO:

São convidados a participar desta Audiência Pública: todos os Profissionais da Educação Básica e Superior das redes (municipal, estadual, federal e instituições privadas), Autoridades, membros dos Conselhos (CME, CACS FUNDEB, CAE, Conselho Tutelar,



CMDCA), demais Secretarias Municipais, Representantes das Instituições de Ensino Superior (pública e privada), membros da sociedade civil organizada e toda a comunidade local. Será um espaço para discussões e análises das metas, estratégias e indicadores educacionais.

4. DA NATUREZA DA AUDIÊNCIA:

A 3ª Audiência Pública da Educação constitui-se como instrumento de participação social, em regime de colaboração, de natureza presencial e caráter consultivo, aberta a todos os interessados, permitindo manifestações orais e a cobertura por meios de comunicação, observados os limites e a organização do espaço físico em que será realizada.

Parágrafo Único. A realização da audiência tem por finalidade assegurar a transparência, ampliar a participação cidadã e garantir o diálogo público sobre a política educacional local, conforme os princípios da gestão democrática estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caém – BA, 20 de agosto de 2025.

Ronaldo Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação



DECRETO FINANCEIRO Nº 149 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP			
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			21.000,00
	Total por Ação:		21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		21.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			500,00
	Total por Ação:		500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		500,00
Total Suplementado:			21.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			21.000,00
	Total por Ação:		21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		21.000,00
20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.167 - REFORMA E MANUTENÇÃODO MERCADO MUNICIPAL			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			500,00
	Total por Ação:		500,00



Total por Unidade Orçamentária: 500,00

Total Anulado: 21.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 150 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 294.872,48 (Duzentos e
noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e
quarenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 294.872,48 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Recursos do FNDE	294.872,48
Total por Ação:		294.872,48
Total por Unidade Orçamentária:		294.872,48
Total Suplementado:		294.872,48

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	294.872,48
Total	294.872,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



AVISO DE CREDENCIAMENTO 005/2025

O MUNICÍPIO DE CAÉM, por meio do Presidente da Comissão especial de Credenciamento, torna público a abertura do **Credenciamento de pessoas jurídicas regularmente constituídas e registradas no Conselho Regional de Odontologia (CRO/BA), para a prestação de serviços odontológicos de moldagem, confecção, instalação e ajustes de próteses dentárias, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Caém/BA, com execução sob demanda e mediante solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.**

O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **22/08/2025**, no endereço eletrônico: licitacao@caem.ba.gov.br.

O edital estará disponível no sítio oficial do Município de Caém, no endereço www.caem.ba.gov.br/editais.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3636-2112 ou pelo e-mail licitacao@caem.ba.gov.br.

Caem-BA, 21 de agosto de 2025.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Presidente da Comissão.
Portaria nº 056/2024